

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 470/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR** para atuar nas audiências de custódia a serem realizadas em 13 de maio de 2022, Autos n. 0017982-92.2022.8.27.2729, 0017984-62.2022.8.27.2729 e 0017981-10.2022.8.27.2729, inerentes à 29ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça